



SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

## REAJUSTE SALARIAL - MONARCA/COOPERCARGA - Setor Bebida

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2016**, os salários normativos do segmento acima, deverão ser reajustados no percentual de 9,79% (nove vírgula setenta e nove por cento), elevando os salários conforme abaixo:

Função	Salário Maio/16 Reajuste 8% (01.05.2016)	Salário Novembro/16 Reajuste 1,79% (01.11.2015)
Motorista Carreteiro	R\$ 1.882,03	R\$ 1.915,72
Motorista Caminhão	R\$ 1.707,45	R\$ 1.738,01
Motorista Manobrista	R\$ 1.707,45	R\$ 1.738,01
Motorista Auto Serviço	R\$ 1.882,03	R\$ 1.915,72
Ajudante	R\$ 1.215,15	R\$ 1.236,90

PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO - PTS

Função	Após 2 anos (5%)	Após 5 anos (8%)
Motorista Carreteiro	R\$ 91,81	R\$ 146,89
Motorista de Caminhão	R\$ 83,29	R\$ 133,26
Motorista Manobrista	R\$ 83,29	R\$ 133,26
Motorista Auto Serviço	R\$ 91,81	R\$ 146,89
Ajudante	R\$ 59,28	R\$ 94,84

**PLR – Participação nos Lucros e Resultados –** R\$ 766,50, pago em duas parcelas iguais nos meses de Setembro/16 e Fevereiro/17.

## PRÊMIO ASSIDUIDADE E CONSERVAÇÃO

Fábricas	KM	Valor
Agudos	630	R\$ 97,56
Curitiba	842	R\$ 162,60
Curitibana	852	R\$ 169,11
Guarulhos	120	R\$ 35,60
Jacareí	218	R\$ 44,52
Jaguariúna	320	R\$ 51,63
Jundiaí	175	R\$ 41,01
Nova Minas	1350	R\$ 227,88
Nova Rio	822	R\$ 142,43
Piraí	741	R\$ 108,61

## Tíquete Refeição:

R\$ 23,65 - **(8% em Maio)** e R\$ 24,07 - **(1,79% em Novembro)** - Motorista Carreteiro

R\$ 23,65 (8% em Maio) e R\$ 24,07 - (1,79% em Novembro) - Motorista Auto Serviço

R\$ 21,70 – Motorista Caminhão – (10,09%)

R\$ 21,70 - Motorista Manobrista - (10,09%)

R\$ 21,70 - Ajudante - (10,09%)

Cesta Básica - Maio/2016 (8%) -- R\$ 189,22 e Novembro/2016 (1,79%) - R\$ 192,61.

Contribuição Assistencial: 6% em 03 (três parcelas), a ser pago da seguinte forma: 2% em Outubro/2016 - 2% em Dezembro/2016 - 2% em Fevereiro de 2.017.

SEDE: Rua Santo André 435 – V. Assunção – Santo André/SP – Fone: 4433-7988 – FAX: 4994-7609 CEP: 09020-230 – CNPJ: 57.602.609/0001-58